



Município de Santa Cruz do Sul

PORTARIA Nº. 19.305, de 25 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do concursado abaixo relacionado, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 19.255, de 03 de outubro de 2013.

AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE

29º George Luiz Almeida Stroher

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE

6º Lucinda Toillier

PEDREIRO – SEDE

5º Sergio Luiz Cardoso

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRANST. GLOBAL DO DESENV. (AUTISMO E OUTROS)

2º Maristela Eloisa Lahr

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SÃO MARTINHO

3º Carin Elisabeta Fett

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

43º Micheline Edinara Lehmen

SERVENTE - SEDE

54° Maria Teresinha Quoos

56° Isabel Cristina dos Santos

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2013.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.

TELMO KIRST

Prefeito Municipal